



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 494, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: Exonera a empregada **ELISETE D'ABADIA SILVA** do cargo de livre provimento - **GERENTE** na unidade organizacional **Ouvidoria - OUVI**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada **ELISETE D'ABADIA SILVA** do cargo de livre provimento - **GERENTE** na unidade organizacional **Ouvidoria - OUVI**, no dia **31 de dezembro de 2012**.

Art. 2º Manter a lotação original da referida empregada, ocupante do cargo de carreira ANALISTA, matrícula 0528, na unidade organizacional **Ouvidoria - OUVI**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

